QUILOMBO URBANO BARRANCO DE SÃO BENEDITO E ASSOCIAÇÃO CRIOULAS UMA VISÃO SOCIOEDUCATIVA

CRISTIANNE DE LIMA SEABRA PROCOPIO:
Bacharelanda em Direito pelo Centro Universitário Luterano de Manaus -CULBRA.

RESUMO: O presente artigo tem como intuito fazer uma análise a sociedade a representatividade da Associação das Crioulas do QUILOMBO URBANO BARRANCO DE SÃO BENEDITO para a Geração de emprego e renda dentro da comunidade e conquista de espaços aos trabalhos sociais e educacionais difundir a história e cultura do Quilombo a partir da produção e exposição de peças artesanais (tendo como parte da sua de sua matéria prima os materiais recicláveis).Promover palestras, cursos, e oficinas voltadas para a sociedade em geral, bem como fortalecimento da identidade cultural e difusão do conhecimento sobre a história afrodescendente, apoio escolar, saúde dessas crioulas através do apoio de políticas públicas, fazer um paralelo étnico racial e os direitos dos quilombolas, especificamente das crioulas do barranco de São Benedito que atuam diretamente na comunidade, analisando a proteção jurídica básica ao direito étnico. Compreender o direito da mulher crioula e a sua luta contra a discriminação étnica perceber as atividades educativas e sociais da comunidade como processo de luta quilombola.

Palavras Chaves: Quilombo Urbano Barranco de São Benedito. Associação das Crioulas do Quilombo Urbano Barranco de São Beneditol. O empoderamento das crioulas da Associação das Crioulas do Quilombo Urbano Barranco de São Benedito

ABSTRACT: This article aims to make an analysis of the society the representativeness of the Association of Creole of QUILOMBO URBANO BARRANCO DE SÃO BENEDITO for the Generation of employment and income within the community and conquest of spaces for social and educational works to spread the history and culture of Quilombo from the production and exhibition of handmade pieces (having as part of its raw material recyclable materials). Promote lectures, courses, and workshops aimed at society in general, as well as strengthening cultural identity and dissemination of knowledge about afrodescendant history, school support, health of these creole through the support of public policies, making a racial ethnic parallel and the rights of quilombolas, specifically the creoles of the ravine of São Benedito who act directly in the community, analyzing the basic legal protection to ethnic law. Understanding the right of Creole women and their fight against ethnic discrimination to perceive the educational and social activities of the community as a quilombola fight process.

Key Words: Quilombo Urbano Barranco de São Benedito. Association of Creole of quilombo urbano Barranco de São Benedito. The empowerment of the Creoles of the Association of Creole of quilombo Urbano Barranco de São Benedito.

1. INTRODUÇÃO

O tema do artigo foi escolhido para mostrar aos governantes e a sociedade a grande importância da **Associação Crioulas do Quilombo Urbano Barranco de São Benedito ,**porém existe uma grande dificuldade para os acessos a benefícios e promoção social este grupo , no entanto este grupo tem uma trabalho de muita relevância na comunidade como por exemplo, trabalhos sociais , produção e exposição de peças artesanais (tendo como parte da sua de sua matéria prima os materiais recicláveis).Promover palestras, cursos, e oficinas voltadas para a sociedade em geral, bem como fortalecimento da identidade cultural e difusão do conhecimento sobre a história afro descendentes, apoio escolar, saúde dessas crioulas através do apoio de políticas públicas, fazer um paralelo étnico racial e os direitos dos quilombolas, especificamente das crioulas do barranco de São Benedito que atuam diretamente na comunidade, analisando a proteção jurídica básica ao direito étnico. Compreender o direito da mulher crioula e a sua luta contra a discriminação étnica perceber as atividades educativas e sociais da comunidade como processo de luta quilombola

2. DIREITOS DOS QUILOMBOLAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

A proposta foi levada a debate na Assembleia Constituinte por entidades do movimento negro, que também são responsáveis por incorporar dispositivos semelhantes em algumas constituições estaduais, como as constituições dos estados do Pará, Maranhão e Bahia. A proposta foi formalmente confirmada pelo então deputado Carlos Alberto Caó (PDT-RJ) e apresentada em 20 de agosto de 1987 com o título de Emenda Volkswagen. Embora todas as constituições brasileiras desde 1934 tenham garantido os direitos dos índios à propriedade de terras, apenas a constituição de 1988 reconheceu os direitos dos quilombolas. A incorporação desse preceito constitucional reparou a histórica injustiça cometida pela sociedade escravista brasileira aos negros. A indenização se dá através do reconhecimento dos direitos das comunidades de descendentes de ex-escravos, para que finalmente obtenham a propriedade de suas terras.

As comunidades quilombolas obtiveram garantidos também o direito à manutenção de sua própria cultura através dos artigos 215 e 216 da Constituição federal. No primeiro dispositivo determina que o Estado proteja as manifestações culturais afro-brasileiras. Já no artigo 216 as considerações do patrimônio cultural brasileiro, que deve ser promovido e protegido pelo Poder Público, os bens de natureza material e imaterial (nos quais incluem-se as formas de expressão, bem como os modos de criar, fazer e viver) dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, entre os quais estão, sem dúvida, as comunidades negras

O DECRETO Nº 4.887, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003.Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos

3. A HISTÓRIA DOS QUILOMBOS NO BRASIL

No período de escravidão no Brasil (séculos XVII e XVIII), os negros que conseguiam fugir se refugiavam com outros em igual situação em locais bem escondidos e fortificados no meio das matas.

Estes locais eram conhecidos como quilombos. Nestas comunidades, eles viviam de acordo com sua cultura africana, plantando e produzindo em comunidade.

Na época colonial, o Brasil chegou a ter centenas destas comunidades espalhadas, principalmente, pelos atuais estados da Bahia, Pernambuco, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais e Alagoas.

Na ocasião em que Pernambuco foi invadida pelos holandeses (1630), muitos dos senhores de engenho acabaram por abandonar suas terras. Este fato beneficiou a fuga de um grande número de escravos. Estes, após fugirem, buscaram abrigo no Quilombo dos Palmares, localizado em Alagoas.

Esse fato propiciou o crescimento do Quilombo dos Palmares. No ano de 1670, este já abrigava em torno de 50 mil escravos. Estes, também conhecidos como quilombolas, costumavam pegar alimentos às escondidas das plantações e dos engenhos existentes em regiões próximas; situação que incomodava os habitantes. Esta situação fez com que os quilombolas fossem combatidos tanto pelos holandeses (primeiros a combatê-los) quanto pelo governo de Pernambuco, sendo que este último contou com os serviços do bandeirante Domingos Jorge Velho.

A luta contra os negros de Palmares durou por volta de cinco anos; contudo, apesar de todo o empenho e determinação dos negros chefiados por Zumbi, eles, por fim, foram. Os quilombos representaram uma das formas de resistência e combate à escravidão. Rejeitando a cruel forma de vida, os negros buscavam a liberdade e uma vida com dignidade, resgatando a cultura e a forma de viver que deixaram na África e contribuindo para a formação da cultura afro-brasileira.

4. A CAMPANHA ABOLICIONISTA E A ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA

A partir da metade do século XIX a escravidão no Brasil passou a ser rechaçada pela Inglaterra. Com o objetivo de ampliar seu mercado consumidor no Brasil e no mundo, o Parlamento Inglês aprovou a Lei Bill Aberdeen (1845), que proibia o tráfico de escravos, conferindo poder aos ingleses de abordarem e aprisionarem navios de países que faziam esta prática.

O Brasil, em 1850 cedendo às pressões inglesas e aprovou a Lei Eusébio de Queiróz que acabou com o tráfico negreiro. Em 28 de setembro de 1871 era sancionada a Lei do Ventre Livre que concedia a liberdade aos filhos de escravos nascidos a partir daquela data. E no ano de 1885 era promulgada a Lei dos Sexagenários que garantia a liberdade aos escravos com mais de 60 anos de idade.

Apenas no final do século XIX é que a escravidão se tornou proibida mundialmente. No Brasil, a abolição ocorreu em 13 de maio de 1888 com a publicação da Lei Áurea, feita pela Princesa Isabel.

5. COMO SURGIU O QUILOMBO DE SÃO BENEDITO.

A comunidade Barranco de São Benedito foi formada com a chegada de imigrantes do Maranhão e foi escravizada na Amazônia em 1890. Incluindo Maria Severa Nascimento Fonseca, ela foi anteriormente escravizada, com seus três filhos, Manoel, Antang e Raimundo, traziam a imagem de São Benedito. Além deles, vieram também seu amigo Felipe Nery Beckman, acompanhado de sua esposa Maroca Beckman. Depois de chegar a Manaus, eles se estabeleceram na região entre Cachoeirinha, Vila dos Ingleses e o centro de Manaus. O local era cercado por árvores e não havia saneamento básico, luz e outros serviços de água. Aos poucos, outros imigrantes maranhenses irão se instalar na mesma área para formar uma comunidade negra, originalmente chamada de colônia ou reduto negro do Maranhão. Muitos desses imigrantes vieram a trabalhar em prédios em Manaus, como a Represa do Mocó, a Ponte Sete de Setembro e o Teatro Amazonas, hoje tombados como sítios históricos. As mulheres passaram a exercitar trabalhos como Lavadeiras, passadeiras, quitandeiras, cozinheiras dentre outras, entendemos que estas experiências provam que esses grupos foram estabelecendo seus próprios Cidadania e liberdade no período pós-abolição. Um aspecto importante da manutenção isso inclui espaços sociais compostos por partidos políticos e associações.

O grupo celebra a festa de São Benedito Maranhense que vieram a se inspirar na promessa de Felipe Beckman para o Santo Negro. Na etnografia de Mario de Ypiranga Monteiro, ele propôs por ser arranhado por um gato louco, Beckman prometeu ao Santo Negro que se ele fosse curado, ele iria festejar o santo com mastros e desfiles, procissões.

Por isso, ao primeiro festival será realizado na cidade de Alcântara, no Estado do Maranhão. A etapa do festival consiste na retirada de mastros da floresta, é decorado com folhas e frutas, o enterramento do mastro, realiza novenas, a última é um desfile de encerramento chamado procissão. No início, a celebração teve as relações com religiões africanas e santos negros passam por tambor crioulas. Conforme esses grupos vierem para Manaus, se deram o início aos batuques que já apareceram em muitas celebrações dos santos locais. Com a morte dos anciões, o culto aos africanos foi desaparecendo gradativamente. Aproximando-se das formas mais católica

Figura1: imagem do Quilombo de SÃO BENEDITO

Fonte: portal g1.globo.com

Figura 2: Procissão de SÃO BENEDITO

Fonte: portal amazonas.am.gov

Figura 3: Imagem de SÃO BENEDITO

Fonte: https://noticias.uol.com.br/album/2014/10/22/comunidade-do-barranco-am-e-o-segundo-quilombo-urbano-do-brasil.htm?foto=6

Figura 4: festejos de SÃO BENEDITO

Fonte: portal g1.globo.com

Figura 5:imagem do dos festejos de SÃO BENEDITO

Fonte: site ihttp://manauscultural.blogspot.com

Os homens são responsáveis por levantar o mastro, que é ornamentado com samambaias, frutas verdes, fitas vermelhas e recebendo uma bandeira de São Benedito.

5.1 A VOCAÇÃO GASTRONOMICA DA COMUNIDADE

A herança negra da comunidade é fortemente sentida na culinária, inúmeras mulheres negras e ex-escravas ao chegarem à cidade de Manaus tinha como principal oficio as tarefas domesticas como já mencionado, principalmente as de cozinheiras e lavadeiras.

Com o trabalho de cozinheira foram construídos um cardápio peculiar na comunidade e nas casas onde trabalhavam, pois misturavam-se os cardápios nordestinos maranhense, portuguesa e regional, então surgiram vários pontos de vendas de comidas em torno da igreja nossa senhora de Fátima, dona Bibi e Tia Lourdinha viraram referência na comunidade abrindo se assim o espaço culinário que até hoje é ponto de encontro na praça 14, para saborear os mais diversos cardápios como, vatapá , tacacá, caruru, munguzá, além de bolos, salgados sanduíches churrascos dentre outros

6. COMO SURGIU A ASSOCIAÇÃO CRIOULAS DO QUILOMBO URBANO

As crioulas do Quilombo de São Benedito, são um grupo de mulheres, que foi fundado na comunidade do Quilombo de São Benedito na cidade de Manaus/Am. De acordo com a representante da Associação Crioulas do Quilombo do Barranco de São Benedito, a Associação das Creoulas surgiu com a intuito de incentivar a apropriação cultural, a educação, gerar fonte de renda as famílias e a divulgação da história da comunidade, de também de desenvolver atividades sociais na Praça 14 de Janeiro, e que começou a partir da certificação da comunidade como um dos Quilombos urbanos do Brasil, pela Fundação Cultura Palmares, em setembro de 2014, depois de muitas lutas, esta Certificação foi concedida principalmente pela tradição religiosa e cultural presente nos festejos a São Benedito, mantida pelas famílias há mais de um século.

As membros da comunidade Keilah Fonseca e Jamyle Souza, secretárias da Associação das Creoulas e também membros da Associação Movimento Orgulho Negro do Estado do Amazonas - AMONAM, também com sede na comunidade, reuniram-se com Jennifer Souza e propôs a Keilah Fonseca e Jamyle Souza para desenvolverem pesquisas acerca das ABAYOMIS, bonecas de origem africanas as quais Jennifer já havia desenvolvidos vários estudos e trabalhos em sala de aula com seus alunos, assim foi aceito este desafio pelas líderes da Associação, pois na visão de Keilah seria uma produção inédita que iria usar a sustentabilidade de como propósito principal e que pudesse ainda proporcionar rendas as mulheres do Quilombo e das demais comunidade , ai que Keilah passa a desenvolver as Abayomis em forma de Orixás, utilizando em sua confecção de base de garrafas plásticas, e CDs, e materiais de baixo custo e tecidos de cores e texturas variadas .

Então em 26 de setembro de 2014, nascia uma ideia a qual precisara de um nome a qual foi escolhido para o nome do projeto “CREOULAS “, e que posteriormente foi batizado por “CREOULAS DO BARRANCO DE SÃO BENEDITO “, e assim surgiu o projeto “CREOULAS DO BARRANCO DE SÃO BENEDITO “.

Porém além das produções da bonecas Abayomis, começam a pensar em mais detalhes para que pudesse agregar valores para que o projeto saísse do papel , ai neste momento que a pedagoga e artesã Rafaela Fonseca, Kelly Fonseca técnica contábil, e quituteira e Susye Barreto Bacharel em direito e artesã, ambas membro da comunidade, se juntaram, e neste momento começou a surgirem os convites para palestras, oficinas, feiras, a demanda começou aumentar, viram que aquela era a hora do projeto tomar corpo pois naquele momento a necessidade já era muito grande, momento em que passou-se a constituir a ASSOCIAÇÃO DAS CREOULAS DO QUILOMBO DO BARRANCO DE SÃO BENEDITO, e através desta legalmente constituídas através de legislações validas seriam maiores as possibilidades de aquisição de rendas para a difusão dos mais diversos projetos envolvendo a cultura, história e a sociedade, porém sonho ainda não concretizado, mais não por falta de lutas, e sim por falta de apoio do poder público, falta de mais políticas públicas direcionadas as comunidades Quilombolas.

No entanto cada vez mais estão sendo agregados novos talentos e apoiadores ao grupo, cujo sonho dos membros é adquirir uma sede própria, que possam abrigar prioritariamente um altar para SÃO BENEDITO, com salas para as atividades das CRIOULAS, pois “As crioulas desenvolvem também um trabalho com idosos da comunidade desde o primeiro semestre do ano de 2020, de sala para o Movimento Orgulho Negro do Estado do Amazonas - AMONAM, o qual apoia o projeto das CRIOULAS. Atualmente as creoulas se reúnem quinzenalmente. Todos os encontros e exposições do artesanato produzidos pelas associadas, acontecem no espaço cedido por dona Creuza Fonseca, mãe de Keilah e Kelly Fonseca. Em uma residência que é dentro da comunidade, cujo local atualmente é utilizado para ponto de encontro dos grupos, para traçarem metas e diretrizes, promover cursos abertos a todos quem tiverem interesse, sem custos, também utilizados para oficinas de estudos para aprimoramento profissional e difusão do conhecimento acerca da cultura e da comunidade.

7.Produção da Crioulas

7.1- TRABALHOS DE CRIOULAS

Produção de Rafaela Fonseca, a produção trabalhos de crioulas foi batizada com este nome pela historiadora Dra. Patricia Sampaio(Professora da Universidade Federal do Amazonas e parcerias nos eventos da Comunidade do Quilombo Urbano do Barranco de São Benedito), visa o resgate histórico dos ofícios das crioulas ancestrais da Comunidade do Quilombo do Barranco de São Benedito, onde muitas não tinham formação profissional que lhes garantisse uma profissão, e que outros tempos era algo praticamente impensado para as mulheres negras então, constituía enorme desafio, mais as crioulas nunca esmoreceram e

ajudavam a compor a renda familiar sempre trabalhando arduamente de sol a sol nos mais variados ofícios como;

Lavadeira, costureiras, quituteiras, tacacazeiras e especialmente MÃE, garantindo o bem estar de seus filhos e abrindo os caminhos para as crioulas contemporâneas.

As bonecas da coleção (trabalho de Creoulas) trazem em sua composição de base e reciclagem de garrafas d vidro e modelagem a base de porcelana fria e pintura em tinta acrílica.

7.2- ABAYOMIS

Produção de Keilah Fonseca, são bonecas originalmente feitas de tiras de pano(retalhos), eram confeccionadas pelas escravas nos porões dos navios negreiros, para acalentar suas crianças. A História conta que que as escravas confeccionavam estas bonecas com os retalhos das suas próprias vestes durante a viagem nos navios. O nome que dizer ABAY- Encontro e OMI-Precioso

7.3 BLUSAS E CUSTOMIZAÇÃO

Produção de Fabiane Fonseca e Susye Barreto, nas mais diversas cores e tamanhos, trazendo como impressão principal é a marca das Crioulas e a história da negritude como todo, laços, fitas, pingentes e texturas.

A imaginação das Creoulas vai longe a e customização das camisas fica a gosto do cliente.

7.4 CHAVEIROS

Produção de Keilah Fonseca, mini bonecas Abayomis em forma de chaveiros, produzidos a partir da base original apenas com nós de amarras, sem nenhuma costura.

A participação e atuação das Crioulas tem sido marcante ao longo destes mais de 4 anos de existência, o grupo tem trabalhado de forma contínua e firme na luta pela resistência e divulgação da história e cultura negra na Cidade de Manaus.

No quilombo do barranco de São Benedito, temos as lutas das mulheres desde a chegada das negras ex-escravas (alforriadas), que vieram para o Amazonas, começar suas vidas e com seus familiares. Mulheres estas que não tinha saber, porém tinham ofícios, e que com eles conseguiram criar seus filhos, e que se encontram em destaques elas;

Severa Nascimento Fonseca, seus 3 filhos e seu amigo Felipe Beckman, foram os pioneiros no bairro praça 14 de janeiro, e que com eles trouxeram a imagem de São Benedito, Santo Negro ao qual tinham devoção, e que hoje é o símbolo de residências e da fé na comunidade

São Benedito, que é cultuado e tem seus dias de novena, que é festejado uma vez por ano, e a tradição tanto da festa quanto da imagem é repassada de geração em geração, quando

uma morre outra mulher da mesma família assume as responsabilidades dos festejos, no início quem organizavam os festejos eram Marocas Beckman, Severa Nascimento e Paula Maria Fonseca, sua nora.

Maria de Lourdes Fonseca ficou por 50 anos à frente dos festejos, ela quem permaneceu por mais tempo na liderança, atualmente quem está à frente da organização é Jamily Souza Silva, que já está há mais de 10 a frente dos festejos, deixando assim bem claro o papel da mulher dentro da comunidade, referente ao nome escolhido AS CREOULAS DO QUILOMBO DE SÃO BENEDITO, foi escolhido pelas creoulas em homenagem a Maria de Lourdes Fonseca(Tia Lourdinha), que ficou sendo referência na geração de São Benedito, em homenagem ao santo de devoção.

Já nesta nova geração, as componentes das crioulas têm em sua maioria, mulheres graduadas, com especializações, com mestrados, e que hoje agradecem a deus e suas antepassadas por estas terem abertos seus caminhos para que pudessem estudar para poder lutarem por seus direitos.

Desde então estas mulheres vem ganhando espaço na sociedade brasileira, afinal todos os dias enfrentam lutas, barreiras pelo preconceito, tanto machista quanto pela sociedade.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a realização desta pesquisa foram entrevistadas a senhora Keilah, representante da Associação, cuja narrativas ofereceram o subsídio principal para esta pesquisa, apoiado sob a perspectiva do conceito de “reconhecimento" da dissertação pude constatar que a trajetória histórica da comunidade a levou a um patamar de superação da estigmatização longo dos anos.

As Creoulas do Quilombo do Barranco de São Benedito, tem como objetivo, conscientizar a população, da importancia do respeito as tradições e histórias da cultura negra do Quilombo do Barranco de São Benedito, além de auxiliar na produção de conhecimentos partir da confecção de produtos artesanais, assim envolvendo o fortalecimento da cultura negra na região Norte do Brasil, bem como;

Difundir a história e cultura Quilombola Urbano do Barranco de São Benedito, Associação Crioulas do Quilombo Urbano do Barranco de São Benedito, a partir da produção e exposição de peças artesanais (tendo como parte dos seus materiais recicláveis)

Promover palestras, cursos, oficinas dentre outros, voltados para a sociedade em geral, sobre a história da comunidade Quilombola Urbano do Barranco de São Benedito, Associação Crioulas do Quilombo Urbano do Barranco de São Benedito, promovendo o fortalecimento da identidade cultural e difusão do conhecimento sobre a história negra, apoio escolar, conscientização, saúde dentre outros.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

Base de dados coletados através de documentos e entrevistas

Os Quilombolas da Constituição de 1988: da Proteção À Identidade Cultural ao Direito Fundamental Às Terras de Preto Quilombolas

ARRUTI, J. M. A. A emergência dos “remanescentes”: notas para um diálogo entre indígenas e quilombolas. [S.l.]: Anpocs, 1996. Mimeografado.

BALDI, Cesar. A discussão jurídica dos quilombos no STF. Disponível em http://www.cpisp.org.br/acoes/html/artigos.aspx. 2010. Acesso em 06.06.2021.

BANDEIRA, M. de L. Território negro em espaço branco. São Paulo: Brasiliense, 1988.

BRASIL. Decreto Executivo no 4887, de 20 de novembro de 2003. Dispõe sobre o direito das Comunidades Remanescentes Quilombolas

BRITO, Antonio José Guimarães. Estado Nacional, Etnicidade e Autodeterminação. In COLAÇO. Thais Luiza (org.). Elementos de Antropologia Jurídica. São Paulo: Conceito Editorial, 2011.

BURITY, Joanildo. Globalização e Identidade. Desafios do Multiculturalismo. In Trabalhos para discussão, nº107. Recife, Fundação Joaquim Nabuco, 2001.

DUPRAT, Deborah. Breves considerações sobre o Decreto 3912/01. In O’Dwyer, Eliane C. Quilombos, identidade étnica e territorialidade. Rio de Janeiro: ABA/FGV, p.283.

DUPRAT, Deborah. Breves considerações sobre o Decreto 3912/01. In O’Dwyer, Eliane C. Quilombos, identidade étnica e territorialidade. Rio de Janeiro: ABA/FGV, p.283.

DUPRAT, Deborah. O Direito sob o marco da plurietnicidade/multiculturalidade. In Pareceres Jurídicos – Direito dos Povos e das Comunidades Tradicionais. Manaus:UEA, 2007.

HALL, S.: A Identidade Cultural na Pós-Modernidade. Trad. T. T. da Silva e G. L. Louro. Rio de Janeiro, DP&A Editora, 2005. LOPES, NEI. Enciclopédia da diáspora africana. São Paulo: Selo Negro, 2004.

LOBÃO, Ronaldo. Desafios à capacidade redistributiva do Direito em contextos pós-coloniais. In: Confluências, Niterói, v. 16, p. 61-79, 2014.

MALIGHETTI, Roberto. O quilombo de Frechal: identidade e trabalho de campo em uma comunidade brasileira de remanescentes de escravos. 2. Reimpressão. Brasília: Editora do Senado Federal, 2010. Vol. 81.

PIOVESAN, Flávia. Direitos sociais, econômicos e culturais e direitos civis e políticos. SUR – Revista Internacional de Direitos Humanos. São Paulo, nº 1, ano 1, 2004.

PIOVESAN, Flávia. Temas de Direitos Humanos. São Paulo: Max Limonad, 1998.

QUIRIBOGA, Oswaldo Ruiz. O direito à identidade cultural dos povos indígenas e das minorias nacionais: um olhar a partir do Sistema Interamericano. SUR – Revista Internacional de Direitos Humanos. São Paulo, nº 5, ano 3, 2006.

RANGEL, Leandro. A UNESCO e a construção do direito à identidade cultural. E-civitas Revista Científica do Departamento de Ciências Jurídicas, Políticas e Gerenciais do UNI-BH. Belo Horizonte, vol. I, no 1, nov-2008. ISSN: 1984-2716. Disponível em: www.unibh.br/revistas/ecivitas

RIOS, Aurélio Virgílio. Quilombos na Perspectiva da Igualdade Étnico-Racial: raízes, conceitos, perspectivas. In DUPRAT, Déborah. Pareceres Jurídicos: Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais. Manaus: UEA, 2007.

Site.https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/quilombo-de-sao-benedito-celebra-dia-da-consciencia-negra-com-programacao-em-manaus.ghtml.Acessado em 04 de junho de 2021
VIEIRA, Evaldo. Os direitos e a política social. São Paulo: Cortez, 2004.